

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/2023, de 24 de agosto de 2023.

"Revoga convocação concedida na Portaria n° 032/23, de 06 de fevereiro de 2023".

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, **MAHER JABER MAHMUD**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea "f" e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a convocação concedida na Portaria nº 032/23, de 06 de fevereiro de 2023, que "Concede Convocação de Horas Suplementares", à professora Eunice Josiele Medina Charão, a contar de 18/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18/08/2023.

Barra do Quaraí, em 24 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se. Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Natali de Almeida Jaureguiberry Secretaria Municipal de Administração